

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do **Órgão Especial**, tomada na Sessão Ordinária nº 06/2012, de **23 de fevereiro de 2012**, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, o(a) Dr(a). **MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Santana do Cariri, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Farias Brito, vago em virtude da promoção do(a) Dr(a). Leonardo Afonso Franco de Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1333-38.2006.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar por invalidez, a partir de 10 de janeiro de 2006, **VERA MARIA BARROS MAIA**, no cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus, Matrícula nº 023617.1/0, nos termos dos arts. 152, 154 e 89, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (com a redação dada pela Lei estadual nº 13.578/2005) e art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, calculados pela média das contribuições previdenciárias do período de julho de 1994 a dezembro de 2005, no valor de R\$ 14.237,78 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2.025/2011, em sessão datada de 05 de outubro de 2011.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518582-27.2011.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 06 de setembro de 2011, **FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Desembargador, Matrícula nº 200013.1.2, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme Lei estadual nº 14.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, que alterou a Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 2.316/2011, em sessão datada de 16 de novembro de 2011.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica datado de 30 de janeiro de 2012 e Despacho da Presidência datado de 31 de janeiro de 2012 nos autos do Processo Administrativo nº 4398313- 58.2010.8.06.0001, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato datado de 28 de julho de 2011, publicado no Diário da Justiça de 01 de agosto de 2011, que autorizou a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a partir de 12 de novembro de 2010, do servidor HAROLDO DA SILVA CAXILÉ, na função de Técnico Judiciário, referência AJ-34, Matrícula nº 200671/1-9, bem como determinar o seu imediato retorno às atividades no Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2012.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 252/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de

24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8501350-65.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES, Diretora do Departamento Editorial e Gráfico, para viajar a São Paulo-SP, no período de 13 a 17 de março do corrente ano, com o objetivo de participar da Feira Internacional de Papel e Indústria Gráfica - FIEPAG, no período de 14 a 16 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a servidora indicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTRARIA Nº 193/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8502099-82.2012.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio do Interior, Matrícula 4242, **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Técnico Judiciário, matrícula 7707, para participarem de reunião e realizar fiscalização de serviços de manutenção predial na Comarca de Sobral, no período de 21 a 23/03/2012, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº. 246/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502702-58.2012.8.06.0000, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 93292, para levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012 nas comarcas de Irauçuba, Forquilha, Sobral, Santana do Acaraú, Massapê, Senador Sá, Uruoca, Martinópole, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Moraújo, Coreaú, Alcântara, Meruoca, Groáras, Cariré, Varjota, Reriutaba, Pacajá, Graça, Mucambo e Frecheirinha, no período de 27/02/2012 a 09/03/2012, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501224-15.2012.8.06.0000, RESOLVE designar **MICHELLE FREITAS OLIVEIRA**, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 5039.1/6 para substituir **ANA CLÁUDIA CORDEIRO BARROS**, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 200536.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/02/2012 a 08/03/2012, e designar **JOÃO NOJOSA DE ABREU**, Técnico Judiciário AJ34, matrícula nº 200812.1/9, para substituir a Oficial de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todos lotados no Gabinete do Desembargador Váldsen da Silva Alves Pereira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA Nº 262/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 8522906-57.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar para o servidor **ADALBERTO DOS SANTOS LEITE**, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5559.1/6, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINHO CUNHA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 200690.1/4, lotada na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos os efeitos a partir da publicação desta Portaria.